



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço
1920260024470**

1. Responsável Técnico

JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRATítulo profissional: **Engenheiro Civil**Empresa Contratada: **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA**RNP: **1916147704**Registro: **30459**Registro: **0000030720EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BETANIA DO PIAUI**Logradouro: **RUA FRANCISCO DELMONDES**

Complemento:

Cidade: **BETANIA DO PIAUI**Contrato: **005/2026**Valor: R\$ **41.174,38**

Ação Institucional:

celebrado em

UF: **PI****03/02/2026**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICOCPF/CNPJ: **01612622000133**Nº: **S/N**Bairro: **CENTRO**CEP: **64753-000**

Vinculado à ART:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **Betânia do Piauí**Data de Início: **03/02/2026**Finalidade: **OUTRO**Proprietário: **MUNICIPIO DE BETANIA DO PIAUI**

Previsão de Término:

31/12/2026

Coordenadas Geográficas:

Nº: **S/N**

Bairro:

UF: **PI**CEP: **64753-000****-8.126389, -40.789444**

Código:

CPF/CNPJ: **01612622000133**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

Quantidade

1,0000

1,0000

Unidade

unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CONFORME O CONVÊNIO 984672/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). PROJETO CONTEMPLA A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, FOSSA SEPTICA, SUMIDOURO E RESERVATÓRIO DE 500 L.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima**BETANIA DO PIAUI - PI**, **20 de Março de 2026**

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com
credenciais de login e senha por:
JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA
RNP: 1916147704
Data: 23/03/26 08:11

JULLYANO BELO COELHO DE OLIVEIRA - CPF: 05931035303**MUNICIPIO DE BETANIA DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612622000133**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí